



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

REQUERIMENTO N.º 017 /2003

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG**

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. requerer, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo que preste à Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias, informações detalhadas sobre os valores arrecadados com a contribuição da taxa de iluminação pública, no período de março a julho de 2003 e como foram aplicados esses recursos.

Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Natalândia (MG), 07 de agosto de 2003.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>045</u>	sub o nº <u>934</u>
às <u>08:00</u>	Horas
Natalândia - MG <u>07/08/03</u>	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretaria Executiva	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 08 / 03

Presidente da Câmara